



SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2502/2025.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 250201/2025.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 250202/2025.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 250203.2025.....	3
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202/2022.....	3
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2202.1/2022.....	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 0602.1/2023.....	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 0602.2/2023.....	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 0602.3/2023.....	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0602/2023.....	4
EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0502/2024.....	5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-PMDB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Pregão Eletrônico, sob o número 001/2026. OBJETO: Registro de preços a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de recarga de Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-Ma. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa G. V. DE CASTRO & CIA LTDA - CNPJ: 22.728.776/0001-65, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Srª. Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração - Órgão Gerenciador e o representante da empresa, Sr.º Giliá Vieira de Castro, inscrito no CPF nº 012.868.093-80.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	ESTIMADO GLOBAL
1	Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna	1.392	R\$ 98,50	R\$ 137.112,00

Duque Bacelar/MA, 11 de março de 2026. Srª. Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 3538-4cf9bb71451bdc365d573d9f116caaf716fab310

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2502/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
2502/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 34.795.292/0001-18
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de eventos, destinado a secretaria municipal de Administração e Finanças.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA DECIMA do Contrato Original Nº 2502/2025/PE;
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25/02/2026 a 25/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21, e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original.
SIGNATÁRIOS: Sr. João Francisco Silva dos Santos, CPF: 916.226.203-30 pela contratada e o Srª Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Em, 25 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-ea3208cd3244daacb151d32d97b7e99c0e54095a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 250201/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
250201/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 34.795.292/0001-18
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de eventos, destinado a secretaria municipal de Educação.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA DECIMA do Contrato Original Nº 250201/2025/PE;
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25/02/2026 a 25/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original.
SIGNATÁRIOS: Sr. João Francisco Silva dos Santos, CPF: 916.226.203-30 pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 25 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico





Identificador: 3538-ac5a6d22149a85fbc224f40c31e7e6bbc353d8fd

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 250202/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
250202/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 34.795.292/0001-18
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de eventos.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA DECIMA do Contrato Original Nº 250202/2025/PE;
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25/02/2026 a 25/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original.
SIGNATÁRIOS: Sr. João Francisco Silva dos Santos, CPF: 916.226.203-30 pela contratada e o Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 25 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-12760593bee73b5de506c8adfc61f48e4a901214

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 250203.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
250203.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 34.795.292/0001-18
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de eventos, destinado a secretaria municipal de Assistência Social.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA DECIMA do Contrato Original Nº 250203/2025/PE;
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25/02/2026 a 25/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original.
SIGNATÁRIOS: Sr. João Francisco Silva dos Santos, CPF: 916.226.203-30 pela contratada e o Srª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 25 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-41f976c669581d3d22128b1162a1adefa8d466eb

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
2202/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e scanner, destinados à secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA;
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original nº 2202/2022; **CLAUSULA SEGUNDA**- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 13/02/2026 a 13/02/2027. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador (a) do CPF 490.005.513-15, pela contratada e Srª Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Duque Bacelar - MA, 13 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-0484b1e534653d7e6479d1a76a69fbc0a01325e0

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2202.1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
2202.1/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 20.132.067/0001-97 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e scanner, destinado a secretaria municipal de Educação.
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original Nº 2202.1/2022/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13/02/2026 a 13/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15 pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 13 de fevereiro de 2026.





Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-201d4c01a0533e7cd538cfcd7097365995e03214

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 0602.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
0602.1/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2026 a 05/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 05 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-3af124fa4de466522181de979a4f467fb8e73a10

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 0602.2/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
0602.2/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Saúde **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2026 a 05/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 05 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-67256f61ed135f4e61ca3e31b941611a5f9aced5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 0602.3/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
0602.3/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07 **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Educação. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.3/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2026 a 05/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21 pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 05 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-7538901dd4f7e458c78a5bd6db646cc232d78fec

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0602/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0602/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/02/2026 a 05/02/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em





pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr^a. Gabriela de Almeida Furtado, CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Em, 05 de fevereiro 2026

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3538-cc636c866a6b64e21496aa5208976c01beede50a

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 0502/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 0502/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de impressoras com insumos e manutenção corretiva; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sexta do Contrato Original CONTRATO Nº 0502/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/02/2026 a 04/02/2027, incluindo o Primeiro e Segundo Termos Aditivos. Conforme os Termos da Lei 8,666/93 de interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato origina. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ivan Silva Sousa, portador do(a) CPF nº 490.005.513-15, pela CONTRATADA e Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 04 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessoria Jurídica

Identificador: 3538-1d1a302a8db1125e8f182546b541ff76a1ed95d4





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-13 00:10:03

